



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 017/2022 Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade 16ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-COFC nº 017/2022.

**Realização:** virtual – aplicativo “Google Meet” (link: <https://meet.google.com/tht-mwof-gvh>)

**Data e horário:** 13/10/2022 às 19:00h.

**Vereadores presentes:** Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

### Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-COFC nº 016/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento da seguinte proposição:  
**Projeto de Lei nº 066/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2.023 (Lei Orçamentária Anual 2.023)”.
- Despacho da proposição ao relator.
- Agendamento de audiência pública em horário diverso do comercial para debate do PLOA, já com a preparação das emendas impositivas.
- **Apresentação e votação do Parecer da Comissão envolvendo as Contas Anuais Municipais de 2.020 (TC 2796.989.20-0).**
- Deliberação a respeito do Despacho nº 7966148 juntado aos autos do SEI nº 29.0001.0173756.2022-86 (referente à Rep. 43.0198.0000258/2022-8).

### Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Ata anterior aprovada por unanimidade.
- Ato contínuo, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL 066/2022 e passou o comando dos trabalhos ao Vice.
- O relator, em seguida, solicitou a aprovação de audiência pública para instruir o debate do PLOA, a qual poderia ser realizada no dia 07/11/2022, conforme informações preliminares vindas da prefeitura. Ademais, a realização da audiência poderia ser realizada, inclusive, após o horário normal de expediente (no período noturno, mais precisamente, com início às 19:00h, de forma presencial ou semipresencial na Câmara).
- A convocação da audiência, então, foi colocada em votação pelo Vice-presidente no exercício da presidência, sendo aprovada por unanimidade.
- Retomando o comando dos trabalhos, e uma vez explicitado que a pedido do vereador Lúcio, a relatoria do julgamento das contas municipais fora redistribuída ao vereador Marcelo, o sr. presidente passou a palavra ao relator para apresentar seu voto.
- **Recebido o Voto do relator como Parecer-COFC nº 015/2022, com a conclusão de que se apurassem as irregularidades apontadas pelo TCESP nos subitens B.1.6 e B.1.10, constantes à margem do parecer prévio, e que foram comunicadas à Câmara nos termos do art. 1º, § 2º da Deliberação SEI nº 001209/2020-51, e que, portanto, deveria ser aberta a Comissão Especial Processante.**
- O sr. presidente, então, colocou o Voto em discussão e votação, sendo **aprovado** por 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Silvio José de Souza e Marcelo Roldon Peres, e uma abstenção do Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui.
- Dando sequência, o sr. Presidente informou os pares a respeito do conteúdo do Despacho nº 7966148 juntado aos autos do SEI nº 29.0001.0173756.2022-86 (referente à Rep. 43.0198.0000258/2022-8).
- Nesse sentido, por unanimidade, todos os membros concordaram em que fosse respondido o quanto questionado pelo Promotor de Justiça, dentro do prazo que foi concedido.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

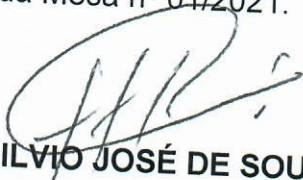
CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Finda a pauta, o sr. Presidente informou que com a aprovação do Parecer, o julgamento das contas seguiria para a presidência da Câmara, para abertura da Comissão Especial Processante.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 25/10/2022, conforme calendário aprovado.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // -----

Li e achei conforme a Ata R-COFC nº <sup>017</sup>~~012~~/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.



**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**

Presidente da COFC – PSDB

Assinado dia: 14 / 10 / 2022



**LÚCIO LAVA CARRO**

Vice-presidente da COFC – MDB

Assinado dia: 14 / 10 / 2022



**MARCELO ROLDON PERES**

Secretário da COFC – SDD

Assinado dia: 14 / 10 / 22